



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3231/2021

Data da disponibilização: Quarta-feira, 26 de Maio de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Ato

Ato

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA GP N. 106, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Designa os(as) integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, referenciados(as) no art. 24 da Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 190, de 15 de abril de 2021, que institui, entre outros colegiados temáticos, o Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a duração de 2 (dois) anos para o mandato dos(as) integrantes do Subcomitê, contada a partir de 17 de junho de 2020, data de publicação do resultado da eleição a que se refere o Edital SEGP n. 3, de 22 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os(as) integrantes do Subcomitê Orçamentário de Primeiro Grau, referenciados(as) no art. 24 da Resolução GP n. 190, de 15 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O mandato dos(as) integrantes relacionados nesta Portaria se encerra em 16 de junho de 2022.

Art. 2º O Subcomitê terá a seguinte composição:

I - juíza Anna Elisa Ferreira de Resende Rios, membro titular indicado pelo presidente do Tribunal, e juíza Flávia Fonseca Parreira Storti, indicada como suplente;

II - juíza Carla Cristina de Paula Gomes, membro titular escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e juiz Marcelo Soares Viégas, indicado como suplente;

III - juiz Pedro Paulo Ferreira, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e juiz Henrique Macedo de Oliveira, indicado como suplente;

IV - juiz Geraldo Magela Melo, membro eleito por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e juíza Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, indicada como suplente;

V - João Mamede Nunes, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, e Sandro Aparecido Kinoshita, servidor indicado como suplente;

VI - Pedro Silva Dupin, servidor escolhido pelo presidente do Tribunal, com base em lista de inscrição aberta aos interessados, e Cláudia Nola Borges Campos, servidora indicada como suplente;

VII - Marisa Campos Tomaz, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Elias Márcio Fialho, servidor indicado como suplente; e

VIII - Fernanda Amaral Netto, servidora eleita por votação direta entre seus pares, com base em lista de inscritos, e Leonardo Rezende Durco, servidor indicado como suplente. (Redação dada pela Portaria GP n. 129, de 13 de maio de 2021)

§ 1º O juiz Geraldo Magela Melo será o coordenador do Subcomitê.

§ 2º O(a) vice-coordenador(a) do Subcomitê será eleito(a) na primeira reunião do colegiado, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução GP n. 190, de 2021.

§ 3º Participarão das reuniões do Subcomitê, sem direito a voto:

I - juiz Renato de Paula Amado, membro indicado pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3); e

II - David Ernesto Landau Rubbo, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA TRT/SEIM 018/2021

PORTARIA TRT/SEIM/018, de 24 de maio de 2021

Altera o anexo único da Portaria TRT/SEIM/088/2020, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, para que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição, com divulgação em sua página principal na internet, sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução acima citada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o teor do expediente e-PAD 14029/2021, no qual foi comunicado que a Prefeitura Municipal de Bom Despacho, mediante o Decreto nº 8.997, de 14 de maio de 2021 alterou, excepcionalmente, para o dia 04 de junho de 2021, o feriado local alusivo à Emancipação Política do Município, anteriormente previsto para o dia 1º de junho de 2021, em razão de conveniência e interesse da Administração Pública Municipal.

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial

Art. 1º Alterar o Anexo Único da Portaria TRT/SEIM/088/2020 para fazer constar como feriado local, na cidade de Bom Despacho,